

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,
criada pelo RQS 407, de 2015)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal** autorize expressamente o Departamento de Polícia Federal a encaminhar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a urgência possível, a título de compartilhamento de informações, cópia de todos os documentos em seu poder relativos aos fatos investigados na **Operação Zelotes** da Polícia Federal, em especial aqueles recobertos por sigilo judicial e os que foram obtidos nas buscas e apreensões realizadas no curso da citada operação.

JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria desviado aproximadamente R\$ 6 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Para contribuir na investigação desses gravíssimos fatos, foi criada, no âmbito do Senado Federal, esta Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF.

Considerando que os procedimentos, judicializados ou não, oriundos da citada Operação Zelotes já estão em fase avançada de apuração e investigação dos fatos criminosos, será fundamental para os trabalhos desta CPI do CARF o compartilhamento de informações e documentos existentes tanto no âmbito da Polícia Federal, especialmente aqueles sigilosos e obtidos nas diligências de busca e apreensão.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO